



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.010/0001-22
Praça do Rosário, n.º 268, Rosário, CEP 35.610-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER,
EVENTOS E TURISMO

cultura@doresdoindaiá.mg.gov.br
esportelazerdi@gmail.com

OFÍCIO: Moto clube Comando Águia De Dores Do indaiá
ASSUNTO: Aprovação de Plano de Trabalho - **SUBVENÇÃO** de Incentivo a
realização ao evento **24º MOTO FEST** Dores do indaiá-MG.

DESTINATÁRIO: DEPARTAMENTO JURÍDICO

Dores do Indaiá-MG, 06 de maio de 2026.

Prezado(a) Senhor(a),

A Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer, Eventos e Turismo, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, **APROVAR** o Plano de Trabalho referente à execução do aporte financeiro por **Subvenção** que será destinado as Montagens de Estrutura, Tendas, Palcos, Som e Iluminação para a realização do evento 24º Motofest 2026, no município de Dores do Indaiá/MG. Destaca-se, ainda, que a formalização da parceria se mostra mais viável sob o aspecto econômico, uma vez que a associação responsável consegue realizar a locação das estruturas necessárias por valores inferiores aos praticados em processos licitatórios realizados pelo Poder Público, garantindo, assim, economicidade, eficiência na aplicação dos recursos e resultado equivalente ao que seria obtido pela execução direta pela Administração Pública. Dessa forma, entende-se como plenamente justificável e vantajosa a aprovação do referido Plano de Trabalho.

FICHA -66
FONTE - 1.500,00
CONTRIBUIÇÕES
VALOR EM PARCELA ÚNICA DE R\$ 50.000,00

DADOS DO SOLICITANTE:

Nome: Moto clube Comando Águia de Dores do Indaiá MG

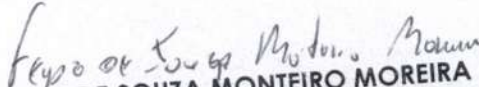
CPF/CNPJ: 06.187.518/0001-62

Endereço: Praça Antônio Lalau de Carvalho, 116, São Sebastião, 35.610-000
Dores do indaiá MG

Ressaltamos que a execução do plano deverá seguir rigorosamente o cronograma, os objetivos e as metas estabelecidas, bem como prestar contas conforme exigido pela legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


FELIPE DE SOUZA MONTEIRO MOREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
PROVIDENCIAS JUNTO AO MUNICIPIO DE DORES DO INDAIA
PLANO DE TRABALHO ENDEREÇADO AO SETOR DE CULTURA
Protocolo 00682/2026



Abertura:06/05/2026

Solicitante: MOTOCLUBE COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIA (MG)
Endereço: PÇA ANTONIO LALAU DE CARVALHO, 116, CENTRO, 35.610-000, DORES DO INDAIÁ - MG
CGC/CPF: 06187518000162 **RG:**
Origem/Procurador SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Telefone: (37) 35513577 **Email:**

Observação: Solicita protocolo de plano de trabalho do MOTOCLUBE COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIA (MG), CNPJ: 06.187.518/0001-62, Endereçado ao setor de cultura, assinado pelo presidente: GUILHERME FONSECA.

IDENTIFICAÇÃO

Nome da Instituição Mantenedora: MOTOCLUBE COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIA

CNPJ: 06.187.518/0001-62

Endereço: Rua Padre Agostinho nº 212, Bairro: Centro, CEP: 35.610-000

Endereço eletrônico: motoclubecomandoaguiadepresidente@gmail.com

Endereço de e-mail: motoclubecomandoaguiadepresidente@gmail.com

Data de Fundação: 27/01/2010

Endereço de Funcionamento: Rua Padre Agostinho nº 212, Bairro: Centro, CEP: 35.610-000

Guilherme Fonseca

MOTOCLUBE COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIA (MG)

Prefeitura Munic. de Dores do Indaia

Ana Clara Faria do Amaral
 Fiscal Municipal - Mat: 40.278

Protocolado por:

ANA CLARA FARIA DO AMARAL
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2026

República Federativa do Brasil

Página: Única

Endereço eletrônico: Rua Padre Agostinho nº 212, Bairro: Centro, CEP: 35.610-000

Endereço de e-mail: motoclubecomandoaguiadepresidente@gmail.com

Endereço de e-mail: motoclubecomandoaguiadepresidente@gmail.com

Endereço de e-mail: motoclubecomandoaguiadepresidente@gmail.com

Endereço de e-mail: motoclubecomandoaguiadepresidente@gmail.com

Endereço de e-mail: motoclubecomandoaguiadepresidente@gmail.com

Endereço de e-mail: motoclubecomandoaguiadepresidente@gmail.com

Prefeitura Munic. de Dores do Indaia

Maria Rosângela de Moraes Santos
 Secret. Mun. de Adm. Planej. e Finanças

Dores do Indaia - Minas Gerais, 06 de maio de 2026

GUILHERME FONSECA
 PRESIDENTE



ANEXO II

QUALIFICAÇÃO DA DIRETORIA

Eu, Guilherme Fonseca Presidente da Organização da Sociedade Civil Moto clube Comando Águia de Dores do Indaiá, portador do RG n.º [REDACTED] SSP, inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] certifico que os dirigentes e conselheiros da referida Organização da Sociedade Civil, cujo período do mandato é de 17/10/2024 a 17/10/2027, são:

Nome do Presidente: Guilherme Fonseca

RG: [REDACTED] Órgão Expedidor: SSP/MG

Endereço: [REDACTED]

Cidade: Dores do Indaiá, Estado: Minas Gerais.

Telefones Para Contato: Móvel [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Nome do Vice-Presidente: Bruno Silvio Matias

RG: n.º [REDACTED], Órgão Expedidor: SSP/MG


Endereço: [REDACTED]

Cidade: Dores do Indaiá, Estado: Minas Gerais.

Telefones para contato: [REDACTED]

E-mail: [REDACTED]

Dores do Indaiá – Minas Gerais, 30 de março de 2026.


GUILHERME FONSECA
PRESIDENTE

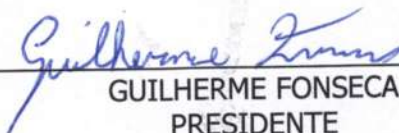


ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que o MOTOCLUBE COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIÁ está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil, bem como se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Dores do Indaiá – Minas Gerais, 30 de março de 2026.


GUILHERME FONSECA
PRESIDENTE



ANEXO IV

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

NOME DA OSC: MOTOCLUBE COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIÁ
CNPJ: 06.187.518/0001-62
ATIVIDADE ECONÔMICA: OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER
ENDEREÇO: Rua Mestre Angélica n.º 212, Bairro: Rosário, CEP: 35.610-000
CIDADE: Dores do Indaiá
ESTADO: Minas Gerais
E-MAIL: [REDACTED]

2. IDENTIFICAÇÃO

NOME DA OSC: MOTOCLUBE COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIÁ
CNPJ: 06.187.518/0001-62
ATIVIDADE ECONÔMICA: OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER
ENDEREÇO: Rua Mestre Angélica n.º 212, Bairro: Rosário, CEP: 35.610-000
CIDADE: Dores do Indaiá
ESTADO: Minas Gerais
E-MAIL: comandoaguiamc@gmail.com

3. IDENTIFICAÇÃO DO PRESIDENTE E DA COORDENAÇÃO:

NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: Guilherme Fonseca
RG: [REDACTED] ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPMG CPF: [REDACTED]
NACIONALIDADE: Brasileiro
NATURALIDADE: Dores do Indaiá
FUNÇÃO: Presidente
ENDEREÇO: [REDACTED]
ESTADO CIVIL: Casado
TELEFONE MÓVEL: [REDACTED]
MANDATO DA DIRETORIA: 17/10/2024 a 17/10/2027
NOME DO COORDENADOR: Guilherme Fonseca
TELEFONE FIXO:

Guilherme Fonseca



4. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

MISSÃO: Fomentar a cultura motociclística, promover a integração social e o turismo no município de Dores do Indaiá e região.

HISTÓRICO: A Organização da Sociedade Civil Motoclube Comando Águia de Dores do Indaiá foi fundada em 27 de janeiro de 2003, atuando de forma contínua na promoção de eventos culturais e turísticos no município. Dentre suas principais iniciativas, destaca-se a realização do Motofest de Dores do Indaiá, evento tradicional que reúne motociclistas e visitantes de diversas regiões, consolidando-se como referência no Centro-Oeste Mineiro. Ao longo dos anos, o evento tem contribuído significativamente para o fortalecimento da economia local e para a valorização cultural da comunidade.

VALORES: Turismo e a integração social

5. JUSTIFICATIVA:

O Motoclube Comando Águia de Dores do Indaiá realiza o Motofest de Dores do Indaiá ininterruptamente desde 2002, consolidando o evento como uma das maiores concentrações motociclísticas do Centro-Oeste Mineiro. Na edição de 2025, o evento reuniu aproximadamente 10 MIL pessoas, oriundas de 50 municípios de Minas Gerais e de outros estados da federação.

O impacto econômico do evento no município é expressivo e direto. Durante os três dias de realização, a capacidade hoteleira de Dores do Indaiá é integralmente ocupada, e os estabelecimentos comerciais — restaurantes, postos de combustível, comércio em geral — registram aumento significativo de faturamento. Estima-se que o evento movimente aproximadamente R\$ 200.000,00 na economia local, gerando renda para comerciantes, prestadores de serviços e trabalhadores autônomos do município.

Do ponto de vista social e cultural, o Motofest transcende o segmento motociclístico, constituindo um evento de acesso gratuito e irrestrito à população, que engloba shows musicais, exposições e convivência comunitária. O caráter gratuito do evento democratiza o acesso à cultura e ao lazer, em consonância com os princípios do art. 215 da Constituição

Guilherme Lemos



Federal, que estabelece o dever do Estado de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais.

A projeção midiática do evento leva o nome do Município de Dores do Indaiá a veículos de comunicação regionais e estaduais, fortalecendo a identidade cultural local e posicionando o município como polo turístico na região do Alto São Francisco.

Diante do porte e da complexidade logística do evento — que inclui a montagem de estrutura de tendas e camarins, a contratação de atrações artísticas e a gestão de um público estimado de 10.000 pessoas —, a realização do 24º Motofest demanda recursos financeiros que excedem a capacidade própria da entidade organizadora. O apoio municipal, por meio de subvenção social no valor de R\$ 50.000,00, destina-se exclusivamente ao custeio de itens essenciais e rastreáveis — locação de tenda em arco, palco, som e iluminação, conforme detalhado no Plano de Aplicação constante deste instrumento.

A concessão da subvenção encontra amparo no interesse público municipal demonstrado pelo retorno turístico, econômico, social e cultural do evento, justificando-se plenamente à luz do art. 2º, inciso I da Lei Federal nº 13.019/2014, que define como finalidade das parcerias com OSCs a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

6. OBJETIVOS:

6.1 Objetivo Geral: Realizar o 24º Motofest de Dores do Indaiá, promovendo turismo, integração social e valorização cultural, com acesso gratuito à população.

6.2 Objetivos Específicos: (1) Contratar infraestrutura de tendas e palco; (2) Som e Iluminação; (3) Atrair público estimado de 10.000 pessoas de municípios da região.

7. METAS:

META 1 — Infraestrutura do evento

Instalação de 01 (um) tendas arco de 30 metros e 01 (um) palco 08X10mtrs, som e iluminação no Parque de Exposições de Dores do Indaiá, para atender às necessidades logísticas do evento nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2026, garantindo estrutura adequada de acolhimento ao público e às atrações artísticas contratadas.

Guilherme Lima



Indicador	Meta Quantitativa	Forma de Aferição
Tenda	01 unidade	Nota fiscal + registro fotográfico
Palco 08x10mtrs	01 unidades	Nota fiscal + registro fotográfico
Som e Iluminação		Nota fiscal + registro fotográfico
Dias de utilização	03 dias (22, 23 e 24/05/2026)	Relatório de execução do evento

Custo desta meta: R\$ 50.000,00 **Fonte:** Recurso municipal (subvenção)

META 2 — Alcance de público e impacto social

Realização do 24º Motofest com acesso gratuito e irrestrito à população, atingindo público estimado de **10.000 (dez mil) pessoas** ao longo dos três dias, oriundas do município de Dores do Indaiá e de municípios da região, promovendo turismo, integração social e valorização da cultura local.

Indicador	Meta Quantitativa	Forma de Aferição
Público total estimado	10.000 pessoas	Relatório fotográfico + clipping de mídia
Dias de evento realizados	03 dias	Relatório de execução
Acesso gratuito garantido	100% do evento	Declaração da OSC + ausência de bilheteria

Custo desta meta: não gera despesa adicional — é resultado das Metas 1 e 2.

8. PÚBLICO ALVO:

Público em geral, residentes e não residentes na cidade.

9. METODOLOGIA:

A execução do 24º Motofest de Dores do Indaiá observará as seguintes etapas metodológicas:

Etapa 1 — Planejamento e contratação (março a abril/2026)

Após a formalização do termo de parceria com o Município, a OSC iniciará o processo de seleção de fornecedores para os itens previstos no Plano de Aplicação. Para cada item de despesa serão coletados no mínimo 3 (três) orçamentos de fornecedores distintos, sendo selecionada a proposta mais vantajosa em termos de custo-benefício. Os contratos de prestação de serviço serão formalizados por escrito, com identificação completa do prestador (nome/razão social, CPF/CNPJ, valor, objeto e prazo), e mantidos em pasta própria para fins

Guilherme Lins



de prestação de contas.

Etapa 2 — Movimentação financeira (abril a maio/2026)

Todos os recursos recebidos serão depositados e movimentados exclusivamente na conta bancária específica aberta para esta subvenção, vedada qualquer transferência para conta corrente geral da entidade. Os pagamentos aos fornecedores serão realizados mediante transferência bancária identificada (TED/PIX), com emissão de recibo ou nota fiscal correspondente, conforme exigência do art. 6º da IN TCE-MG nº 05/2025 e do art. 4º, I e III do Decreto Municipal nº 008/2026.

Etapa 3 — Montagem da estrutura (21/05/2026)

A montagem da tenda de 30 metros e do palco 08X10metros e do som e iluminação será realizada no Parque de Exposições de Dolores do Indaiá no dia 21 de maio de 2026, com acompanhamento de representante da OSC e registro fotográfico de todas as fases da instalação.

Etapa 4 — Realização do evento (22 a 24/05/2026)

O evento será realizado nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2026, com entrada gratuita e irrestrita ao público. A programação artística contempla 07 bandas de rock distribuídas ao longo das três noites, conforme cronograma detalhado na Seção 11. A OSC manterá equipe de organização voluntária responsável pela recepção do público, controle de acesso ao palco e suporte às atrações artísticas.

Etapa 5 — Desmontagem e encerramento (25/05/2026)

Ao término do evento, as estruturas locadas serão desmontadas e devolvidas aos fornecedores. A OSC realizará o levantamento final de despesas, conferência de notas fiscais e elaboração do relatório de execução financeira.

Etapa 6 — Prestação de contas (até 31/12/2026)

A OSC elaborará o Relatório de Gestão Final, contendo: relatório fotográfico do evento, clipping de mídia, relação de contratos e notas fiscais, extrato da conta bancária específica e comprovantes de pagamento, a ser entregue ao Município de Dolores do Indaiá até 31 de dezembro de 2026, nos termos do §1º do art. 7º da IN TCE-MG nº 05/2025 e do art. 3º, §2º do Decreto Municipal nº 008/2026.

10. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O acompanhamento e a avaliação da execução do presente Plano de Trabalho serão realizados pela OSC e pelo Município de Dolores do Indaiá, mediante os seguintes instrumentos:

a) Monitoramento durante a execução

A OSC designará o Presidente Guilherme Fonseca como gestor responsável pelo



acompanhamento da execução física e financeira do objeto, sendo responsável por verificar o cumprimento de cada meta prevista na Seção 7, registrar e arquivar toda a documentação comprobatória e comunicar ao Município eventuais irregularidades ou desvios no curso da execução.

b) Instrumentos de comprovação física

Instrumento	Finalidade	Prazo
Registro fotográfico da montagem	Comprovar a instalação das estruturas	Durante o evento
Registro fotográfico do evento	Comprovar a realização das atrações e presença de público	Durante o evento
Clipping de mídia (rádio, internet, redes sociais)	Comprovar o alcance e a repercussão do evento	Até 31/12/2026
Declaração de realização do evento	Documento assinado pela OSC atestando o cumprimento do objeto	Até 31/12/2026

c) Instrumentos de comprovação financeira

Instrumento	Finalidade	Prazo
Notas fiscais e recibos	Comprovar o pagamento a cada fornecedor	Arquivados durante a execução
Extrato da conta bancária específica	Demonstrar toda a movimentação dos recursos públicos	Até 30/06/2026
Contratos de prestação de serviço	Identificar os fornecedores e os valores contratados	Arquivados antes do pagamento
Comprovantes de transferência bancária	Rastrear o destino de cada pagamento	Arquivados durante a execução

Guilherme Luiz



d) Relatório de Gestão Final

Até 31 de dezembro de 2026, a OSC entregará ao Município Relatório de Gestão Final contendo: detalhamento do objeto executado, demonstrativo da execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos e relação dos contratos e procedimentos de seleção de fornecedores realizados, conforme art. 7º, inciso X e §1º da IN TCE-MG nº 05/2025.

e) Indicadores de avaliação de resultado

Indicador	Resultado Esperado	Resultado Aceitável	Mínimo
Som e Iluminação			
Tenda arco e Palco			
Dias de evento realizados	03 dias	03 dias	
Público estimado	10.000 pessoas	10.000 pessoas	
Acesso gratuito	100%	100%	
Serviço de Limpeza (funcionários prefeitura)	100%	100%	

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

SEXTA-FEIRA – 22/05/2026

21:00hrs as 23:00hrs Banda Alinylee
 23:00hrs as 01:00hrs Banda Honey Bomb
 01:00hrs as 03:00hrs Banda Fragata

SÁBADO – 23/05/2026

20:00hrs as 21:30hrs Banda Jonnattan
 21:30hrs as 23:00hrs Banda Gleison Tulio
 23:00hrs as 01:00hrs Banda Trem da Sete
 01:00hrs as 03:00hrs Banda Cont

Guilherme Lima



DOMINGO – 24/05/2026

12:00hrs SHOW DE WHEELING

18:00hrs Encerramento

11.1. CRONOGRAMA PREPARATÓRIO

Data	Atividade	Responsável
Maio/2026	Formalização do termo de parceria	OSC + Município
Maio/2026	Coleta de orçamentos (tendas, camarins, bandas)	OSC
Maio/2026	Assinatura dos contratos com fornecedores	OSC
Maio/2026	Recebimento do recurso na conta específica	OSC
21/05/2026	Montagem das tendas e camarins	Fornecedor + OSC
22 a 24/05/2026	Realização do evento	OSC
25/05/2026	Desmontagem das estruturas	Fornecedor + OSC
Dezembro/2026	Elaboração e entrega do Relatório de Gestão Final	OSC
Até 31/12/2026	Prestação de contas ao Município	OSC

Guilherme Lima



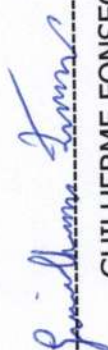
15. PLANO DE APLICAÇÃO

Despesas	Custo Mês	Recurso Municipal	Outros recursos
SOM E LUZ	0,00	R\$ 20.000,00	0,00
TENDA DE 30MTS E PALCO DE 10x12MTRS	0,00	R\$ 30.000,00	0,00
Serviço de Limpeza (funcionários prefeitura)	0,00	R\$ 0,00	0,00

16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2026					
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 50.000,00	R\$
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Dores do Indaiá – Minas Gerais, 30 de março de 2026.



 GUILHERME FONSECA
 PRESIDENTE



12. QUADRO DE USUARIOS ATENDIDOS.

PERIODO	FAIXA ETARIA I	FAIXA ETARIA II	FAIXA ETARIA III	FAIXA ETARIA IV	TOTAL
MASCULINO	500	500	2000	2000	5000
FEMININO	500	500	2000	2000	5000

13. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO PROJETO

Cargo/Função	Quantidade	Formação	Carta Horária	Salário Mensal	Salários totais	Encargos Totais	Benefícios totais
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS AO MÊS: R\$ _____ (VALOR POR EXTENSO).							

14. PLANILHA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

PROFISSIONAL/EMPRESA	FUNÇÃO/TIPO DE SERVIÇO	CARGA HORÁRIA	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
SOM E LUZ	Serviço/fornecimento	0	0	R\$ 20.000,00
TENDA DE 30MTS E PALCO DE 10x12MTRS	Serviço/fornecimento	0	0	R\$ 30.000,00
Serviço de Limpeza (funcionários prefeitura)	Serviço/fornecimento	0	0	R\$ 0,00



FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA PESSOA JURÍDICA

Coop / Ag. 4141	Nº da conta 456.003-5	Modalidade CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	Tipo PESSOAS JURÍDICAS	Categoria INDIVIDUAL	Abertura 30/03/2026
--------------------	--------------------------	--	---------------------------	-------------------------	------------------------

CONTRATADA

Razão Social COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE DORES DO INDAIÁ LTDA. - SICOOB		
Sigla SICOOB COOPCREDI	Posto de atendimento 000 - CCLA ASS. DORES DO INDAIÁ LTDA. - SICOOB COOPCREDI	CNPJ 02.254.376/0001-58

CONTRATANTE(S)

Razão social completa MOTOCUBO COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIA (MG)					
Nome fantasia MOTOCUBO COMANDO AGUIA DE DI				CNPJ 06.187.518/0001-62	
CNAE principal R9329899	Cód. Nat. Jurídica 399 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA	Constituição 27/01/2003	Nº de registro 01/01/2003	Data do registro 27/01/2003	
Representante(s) legal(ais) / procurador(es) GUILHERME FONSECA NAYARA APARECIDA FONSECA LOPES DE SOUSA GUILHERME FONSECA GUILHERME FONSECA			Tipo ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR REPRESENTANTE LEGAL REPRESENTANTE LEGAL	CPF 099.098.486-94 122.129.906-93 099.098.486-94 099.098.486-94	
Endereço comercial PRAÇA ANTONIO LALAU DE		Número 116	Complemento CEP 35.610-000		
Município DORES DO INDAIÁ	UF MG	Bairro CENTRO	Telefone comercial (31) 3551-2396	Ramal 0000	Telefone celular -
Tipo de referência consultada PARTICULAR		Nome / Razão social FERNANDO CARDOSO DA SILVA		Telefone (37) 99953-3051	
PARTICULAR		JOAO BATISTA DE ARAUJO		(37) 99964-3295	

PROTOCOLO BC PROTEGE+

Titular MOTOCUBO COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIA (MG)	Data/Hora do retorno da consulta* ao BC Protege+ 30-03-2026 11:43:38	Resultado da consulta ao BC Protege+ SIM - PERMITIDO
Representante NAYARA APARECIDA FONSECA LOPES DE SOUSA	Data/Hora do retorno da consulta* ao BC Protege+ 30-03-2026 11:43:52	Resultado da consulta ao BC Protege+ SIM - PERMITIDO
Representante GUILHERME FONSECA	Data/Hora do retorno da consulta* ao BC Protege+ 30-03-2026 11:43:52	Resultado da consulta ao BC Protege+ SIM - PERMITIDO

*Consulta realizada pelo Banco Sicoob S.A. em nome da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE DORES DO INDAIÁ LTDA. - SICOOB COOPCREDI.

REGRAS BÁSICAS DO FUNCIONAMENTO DA CONTA

ABERTURA: A abertura da sua conta corrente está condicionada ao aceite das CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS DE RELACIONAMENTO, DE PRODUTOS E SERVIÇOS E DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTA DE DEPÓSITO NA MODALIDADE CONTA CORRENTE DO SISTEMA SICOOB e à sua associação ao Sicoob - com exceção dos casos previstos nos normativos vigentes.

COMUNICAÇÃO: É indispensável que você comunique ao Sicoob quaisquer alterações de dados cadastrais, documentos de identificação e alterações relativas a isenções tributárias, sendo igualmente obrigatória a comunicação de eventual ocorrência de operações suspeitas de fraude, lavagem de dinheiro e/ou financiamento ao terrorismo.



FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA PESSOA JURÍDICA

Coop / Ag.	Nº da conta	Modalidade	Tipo	Categoria	Abertura
4141	456.003-5	CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	PESSOAS JURÍDICAS	INDIVIDUAL	30/03/2026

MOVIMENTAÇÃO: Desde que a documentação exigida esteja correta e completa, a partir da abertura da conta poderão ser realizados depósitos em moeda nacional ou em cheques, transferências entre contas diversas, débitos e créditos de diversas origens ou natureza, utilização cartões, contratação operações de crédito, realização de aplicações financeiras, dentre outros, devendo ser mantido saldo mínimo em conta corrente – visando sua manutenção. A movimentação da sua conta corrente – por meio de cheque, cartão, centrais de atendimento e outros meios eletrônicos disponíveis ou que venham a ser disponibilizados – poderá ser feita exclusivamente por você e pelos demais titulares – se houver. Para abertura, movimentação ou encerramento da conta, poderá ser constituído procurador, mediante a apresentação de procuração contendo poderes específicos.

CONTA CONJUNTA: No caso de conta corrente conjunta, os titulares poderão optar pela movimentação solidária ou não solidária, nos moldes da legislação vigente. A inclusão e a exclusão de titular(es), independentemente de a conta conjunta ser solidária ou não, somente poderá ocorrer com a concordância formal de todos os titulares.

TARIFAÇÃO: Estão disponíveis produtos e serviços para contratação, podendo a prestação dos serviços solicitados condicionada ao pagamento de tarifas. Você poderá optar pela contratação de pacotes de serviços, devendo, para isso, haver solicitação expressa.

ENCERRAMENTO: Sua conta corrente poderá ser encerrada por iniciativa própria ou do Sicoob, desde que seja apresentado o motivo da rescisão, devendo, ainda, haver comunicação entre as partes com antecedência mínima de 30 dias.

MEDIDAS DE SEGURANÇA

Ao realizar transações financeiras, certifique-se de que foram adotadas medidas de segurança para proteção do seu dinheiro e do seu nome. Ao utilizar sistemas duvidosos ou prestar informações para terceiros sem ter certeza da origem daquela solicitação, você coloca em risco suas finanças. O Sicoob recomenda que você:

- Não compartilhe suas senhas;
- Em caso de perda, roubo ou furto de suas credenciais, entre em contato com o Sicoob imediatamente para o bloqueio de acessos e alteração das senhas;
- Troque suas senhas periodicamente e, no caso de uso de aplicativos em smartphones, lembre-se de manter sempre uma senha de bloqueio no aparelho;
- Em caso de roubo, furto ou perda do seu smartphone, informe ao Sicoob imediatamente;
- Não empreste o seu smartphone para terceiros;
- Utilize apenas sistemas e equipamentos confiáveis;
- Jamais acesse suas contas bancárias de equipamentos públicos (computadores ou smartphones de terceiros);
- Não use redes de wi-fi desconhecidas ou em locais públicos para realizar suas transações financeiras;
- Antes de realizar uma operação financeira, certifique-se de que você está no site desejado;
- Não navegue ou faça downloads de sites suspeitos;
- Não utilize aplicativos de origem desconhecida;
- Não abra arquivos ou execute aplicações de origem desconhecida;
- Acompanhe sua conta e, se encontrar qualquer movimentação irregular, informe imediatamente ao Sicoob.

Para mais informações sobre segurança, acesse:

Dicas Segurança - Nacional - Sicoob - <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/dicas-seguranca>
Principais Golpes - Nacional - Sicoob - <https://www.sicoob.com.br/web/sicoob/principais-golpes>

DECLARAÇÃO

Declaro(amos) que as informações acima são verdadeiras e que li(emos) e estou(amos) de pleno acordo, não restando dúvidas sobre quaisquer das CLÁUSULAS E CONDIÇÕES GERAIS DE RELACIONAMENTO, DE PRODUTOS E SERVIÇOS E DE ABERTURA, MANUTENÇÃO E ENCERRAMENTO DE CONTA DE DEPÓSITO NA MODALIDADE CONTA CORRENTE DO SISTEMA SICOOB, contrato registrado em cartório competente, bem como de suas eventuais alterações e rratificações. Manifesto(amos) a adesão ao citado contrato, do qual tive(mos) conhecimento e cujo acesso está sob a minha(nossa) disposição canais de atendimento do Sicoob, sendo ele parte integrante, inseparável e complementar da presente Ficha Proposta, após análise e aprovação desta pela Contratada.



FICHA PROPOSTA DE ABERTURA DE CONTA PESSOA JURÍDICA

Coop / Ag.	Nº da conta	Modalidade	Tipo	Categoria	Abertura
4141	456.003-5	CONTA CORRENTE DEPÓSITOS A VISTA	PESSOAS JURÍDICAS	INDIVIDUAL	30/03/2026
Local		Data			
Dores do Indaiá - MG		23/04/2026			

MOTOCUBE COMANDO AGUIA DE DORES DO INDAIA (MG)

Assinado eletronicamente por COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE DORES DO INDAIÁ LTDA. - SICOOB COOPCREDI, em 23/04/2026 às 17:07:35.